



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 791 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

“Instaura a Comissão Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados através da Sindicância n.º 1190/2021, para apuração da conduta de servidor.

Art. 2º. DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 27 de agosto de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de agosto de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal